



**ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE  
DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS**  
Fundação: 15 de junho de 1962 – Utilidade Pública: Lei Estadual  
4214 de 13/07/73.  
CNPJ 08.381.188/0001-77

**PORTARIA Nº 01/2023, 15 de março de 2023**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral  
para coordenação das Eleição e Posse da nova  
Diretoria da ANEA**

A ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - ANEA, pelo uso de suas atribuições legais e nos termos dos Estatutos Sociais, pela presente.

**Resolve:**

**Art 1º** - Nomear a Comissão Eleitoral para condução do processo de Eleição da Associação Norterio-grandense de Engenheiros Agrônomos – ANEA composta pelos seguintes sócios em dia com suas com suas obrigações:

- Marlon de Moraes Dantas – Presidente da Comissão;
- Stella Maria Alves de Macedo – Membro;
- Taís Pinheiro Belém Nascimento – Membro.

**Art 2º** - A comissão nomeada para os fins previstos nesta Portaria deverá observar fielmente as disposições no Estatuto da ANEA, pertinentes às eleições;

**Art 3º** - O presidente da Diretoria Executiva fornecerá todos os meios necessários para que a Comissão possa desempenhar suas funções, tais quais: local, telefone, funcionários e material pertinente;

**Art 4º**- A eleição e posse correrá no dia 31 de março de 2023, conforme edital;

**Art 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

**Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva**

Presidenta